



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Resolução de Plenário Nº 05/ 2016

Altera as Resoluções de Plenário de nº 04/2015, de 8 de outubro de 2015 e Resolução nº 01/2016, de 28 de janeiro de 2016, para fins de adequação do cronograma de implantação do Registro Digital.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, IX, do Decreto Nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 4º, III do Capítulo IV, Seção I, do Decreto Estadual nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011,

Considerando a magnitude do projeto de implantação dos serviços Registro Digital desta JUCEMG, sua importância para o sistema de Registro Empresarial, para as juntas comerciais, para o empresariado e para o ambiente de negócios;

Considerando os valores intangíveis da solução implantada, que além de forte aceitação pela sociedade, advogados, órgãos de classe, contadores, órgãos públicos, empresas, ainda propicia ganhos para o meio ambiente, advindos de significativa eliminação de papeis;

Considerando a importância da implantação, do ponto de vista dos usuários dos serviços de Registro Empresarial, de um cronograma progressivo de datas, fixando os atos que nos respectivos prazos passarão a ser praticados de forma eletrônica, com o uso de certificado digital das assinaturas.

Considerando a oportunidade de adequação do atual cronograma, que além de contemplar novos critérios, com maior quebra nos prazos, passa ainda a ser segregado, não somente em função do tipo jurídico ou da natureza do ato empresarial, mas também em função do porte da empresa, medida que visa a atender, de modo especial, ao preceito constitucional do tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas;

Considerando os benefícios advindos da adequação das datas do atual cronograma de implantação dos serviços de registro digital, dilatando ainda mais os prazos para proporcionar aos usuários dos nossos serviços maior comodidade na prática dos atos empresariais;

Considerando, por oportuno que a pretendida progressividade de datas tem por objetivo garantir de forma ainda mais eficiente o convívio harmônico entre os meios, convencional e eletrônico, disponibilizados pela Jucemg para a prática do ato empresarial, enquanto perdurar o cronograma, em prestígio aos princípios da continuidade dos serviços públicos, ao paralelismo das formas e à não surpresa.

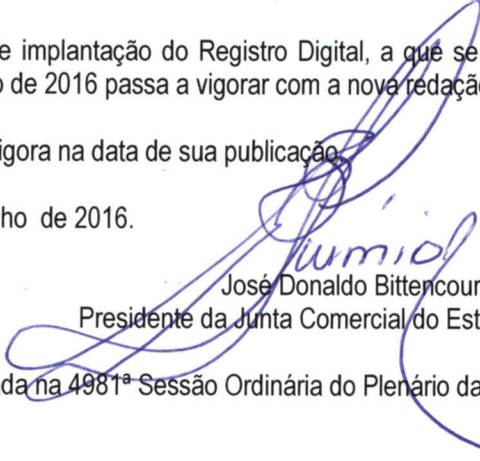
Considerando, por derradeiro, o esforço permanente da Administração na avaliação e monitoramento constantes de suas ações institucionais, em especial, das que resultem no pleno êxito de um dos principais projetos desta Junta Comercial, que se consubstancia na Implantação do Registro Digital.

RESOLVE:

Art. 1º. O cronograma de implantação do Registro Digital, a que se refere o Anexo Único da Resolução do Plenário nº 01/2016, de 28 de janeiro de 2016 passa a vigorar com a nova redação, nos termos do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2º. Esta Resolução vigora na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016.


José Donaldo Bittencourt Júnior
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

* Aprovada na 4981ª Sessão Ordinária do Plenário da JUCEMG, em 16 de junho de 2016.


Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral
MASP: 0347858-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução do Plenário Nº 05/2016)

CRONOGRAMA PROGRESSIVO DE DATAS DE IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL			
Natureza do Ato	Tipo jurídico	Porte da Empresa	Data de Implantação
Constituições, alterações, extinções e todos os demais atos	Sociedades Anônimas	Médio e Grande Porte	Novembro/2015
Alterações e extinções	Sociedades Cooperativas		
Balanços	Todos os tipos jurídicos		
Livros Contábeis Digitais			07/03/2015
Alterações e extinções	Todos os tipos jurídicos	Médio e Grande Porte	07/03/2015
Alterações		EPP	1º/09/2016
Alterações		ME	3/10/2016
Extinções	Todos os tipos	ME e EPP.	1º/11/16
Constituições	Todos os tipos jurídicos, exceto S/A	Constituição para	05/12/2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral
MASP: 0347858-3